TRANSIÇÃO JUSTA

O CONTRIBUTO DO PLANO SOCIAL PARA O CLIMA

2
de junho

Palácio da Conceição

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Agência para o Clima - ApC, I.P.

GOVERNO DOS AÇORES

SESSÃO DE BOAS-VINDAS

Berta Cabral

Secretária Regional dos Transportes, Mobilidade e Infraestruturas

SESSÃO DE BOAS-VINDAS

Hélder Reis

Secretário de Estado do Planeamento
e Desenvolvimento Regional

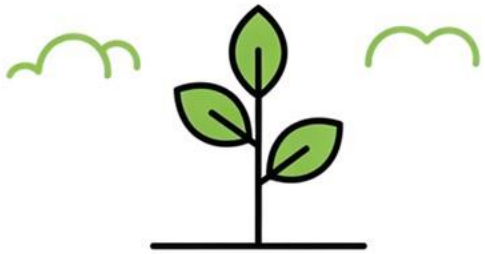

PLANO SOCIAL PARA O CLIMA: APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Fundo Social para o Clima: apresentação

Ana Daam

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Lei Europeia do Clima
Enquadramento

Lei Europeia do Clima
(metas climáticas juridicamente vinculativas)

Neutralidade climática até 2050

Redução de emissões líquidas de GEE em, pelo menos, 55% até 2030 (em comparação com os níveis de 1990)

Recomendação: estipular meta climática da UE para 2040
Redução líquida de emissões de GEE em 90% (em comparação com os níveis de 1990)*

*Comunicação da Comissão de fevereiro de **2024** relativa à meta climática da UE para 2040

Pacote *Fit for 55*

Enquadramento

Pacote Fit for 55
(apresentado para dar resposta aos compromissos estabelecidos na Lei Europeia do Clima)

Fortalecimento do regime do CELE, para além dos setores já abrangidos

Extensão do CELE a edifícios, transporte rodoviário e outros setores – CELE 2

Criação do Fundo Social para o Clima para atenuar os impactos do CELE 2

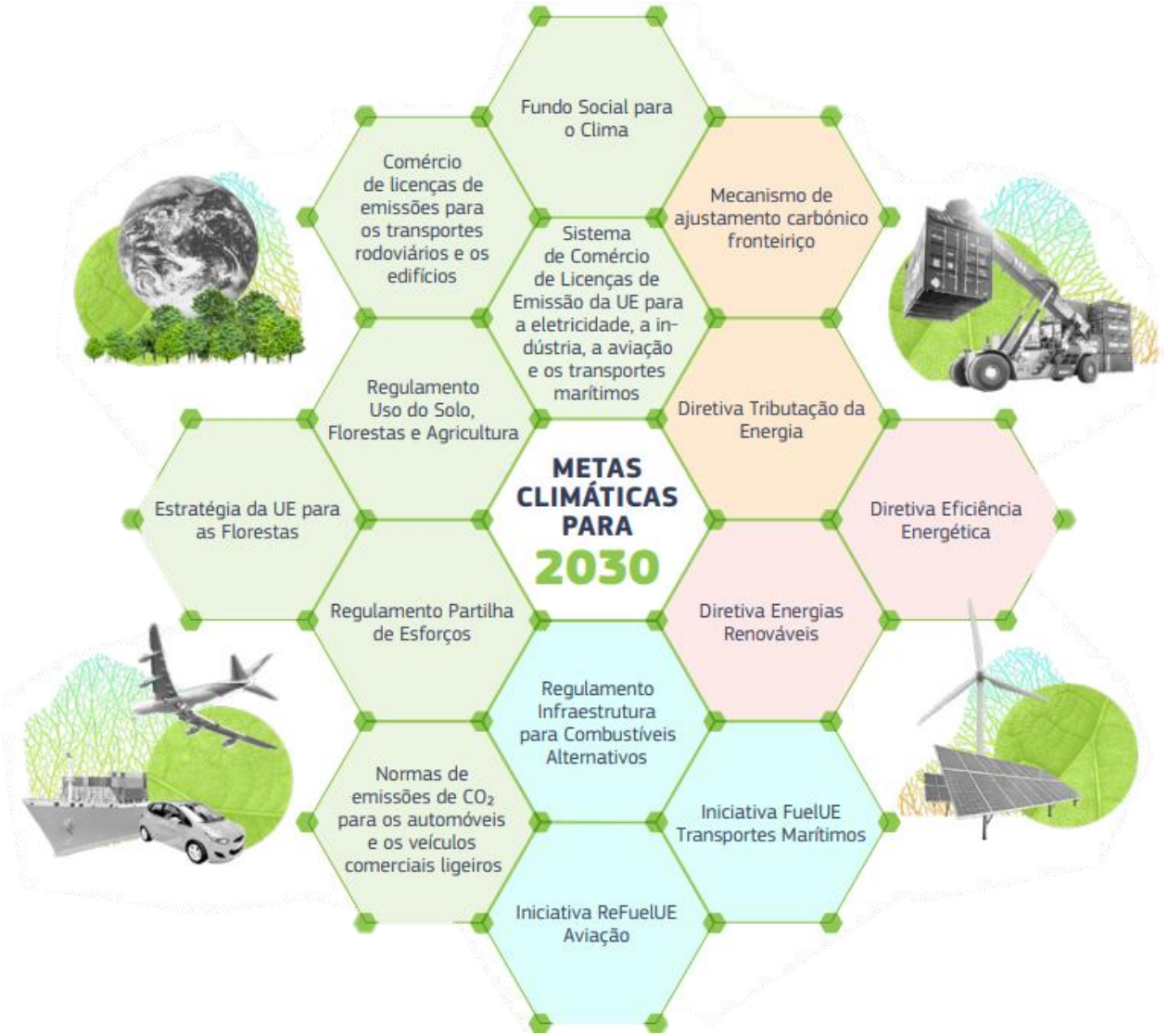

Enquadramento
Fundo Social para o Clima

O **Fundo Social para o Clima (FSC)**, criado no contexto no Pacote *Fit for 55*, no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, corresponde a um fundo de gestão direta da Comissão Europeia.

O FSC presta apoio financeiro aos Estados-Membros para financiarem as medidas e os investimentos por eles incluídos nos respetivos **Planos Sociais para o Clima**.

Apoio a medidas e os investimentos que beneficiem famílias, microempresas e utilizadores de transportes que se encontrem numa situação vulnerável, particularmente afetados pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2003/87/CE, em especial:

Famílias em situação de pobreza energética e/ou

Famílias em situação de pobreza de mobilidade.

Enquadramento
Fundo Social para o Clima

Objetivo geral

Contribuição para uma **transição socialmente justa para a neutralidade climática**, dando resposta aos impactos sociais da inclusão das emissões de GEE dos edifícios e do transporte rodoviário no âmbito de aplicação da Diretiva 2003/87/CE.

Objetivos específicos

Apoiar **famílias vulneráveis, microempresas vulneráveis e utilizadores vulneráveis de transportes** por meio de apoio direto temporário ao rendimento e de medidas para:

- Aumentar a **eficiência energética dos edifícios**, a **descarbonização do aquecimento e arrefecimento de edifícios**
- Conceder um **melhor acesso à mobilidade e aos transportes** com nível nulo ou baixo de emissões.

Enquadramento
Fundo Social para o Clima

Período de implementação

de 2026 a 2032, com investimentos concluídos até 31 jul. 2032.

Processo de implementação baseado no desempenho

Pagamentos condicionados ao cumprimento de marcos e metas associados às medidas e investimentos incluídos no Plano (modelo PRR).

Dotação global nacional

1 631 M€ (ou 1 369 M€)

composto por **1,2 mil M**€ de fundo (ou 1,0 mil M€, caso a implementação do CELE 2 seja adiada para 2028), **a que acresce 25% de cofinanciamento nacional**.

Financiamento

Fundo Social para o Clima

Share FSC alocação PT: 1,88%, cerca **1 223 M€**

+

25% de contribuição nacional: **408 M€**

→ **1 631 M€**

CELE2 adiado 1 ano, início a 1 janeiro 2028 (se preços excecionalmente elevados do petróleo ou do gás)

Share FSC alocação PT: 1,88%, cerca **1 027 M€**

+

25% de contribuição nacional: **342 M€**

→ **1 369 M€**

Critérios de avaliação (art. 16º Regulamento)

Fundo Social para o Clima

Pertinência Avalia se o plano responde adequadamente aos desafios sociais decorrentes do CELE2.	• Alinha-se com os desafios identificados nos planos nacionais de energia e clima e com as metas da UE para 2030 e 2050. • Não prejudica significativamente os objetivos ambientais e contribui para a redução da dependência de combustíveis fósseis. • Inclui medidas com impacto na transição ecológica e social, ligadas à neutralidade climática e à mobilidade sustentável.
Eficácia Avalia o impacto duradouro e a capacidade de implementação do plano.	• Contribui de forma sustentável para enfrentar a pobreza energética e de mobilidade. • Inclui mecanismos claros de acompanhamento e execução (calendário, metas, indicadores). • As medidas estão alinhadas com diretivas da UE sobre energia, eficiência, mobilidade e renovação de edifícios. • Promove coerência e sinergia com outros instrumentos da UE, como: PNEC, ELPRE, Política de Coesão, PRR, Planos Territoriais de Transição Justa

Critérios de avaliação (art. 16º Regulamento)

Fundo Social para o Clima

Eficiência Avalia a racionalidade e proporcionalidade dos custos propostos.	• Custos totais são justificados, razoáveis e proporcionais aos impactos esperados. • Inclui medidas robustas para prevenir fraude, corrupção ou duplo financiamento. • Marcos e metas são proporcionais ao âmbito e objetivos do Fundo.
Coerência Avalia a consistência interna das medidas e investimentos propostos	• As ações previstas são coerentes entre si, assegurando uma resposta integrada e articulada.

Conceitos

Fundo Social para o Clima

Pobreza energética

- Incapacidade de aceder a serviços energéticos essenciais (aquecimento, água quente, iluminação, eletrodomésticos).
- Resulta de uma combinação de fatores: baixos rendimentos, preços elevados da energia e fraca eficiência das habitações.
- Tem impacto direto na qualidade de vida e na saúde dos agregados familiares.

Pobreza de mobilidade

- Dificuldade em suportar os custos do transporte (privado ou público).
- Falta ou limitação de acesso a meios de transporte adequados.
- Impacto no acesso a serviços e atividades essenciais, especialmente em zonas com menor cobertura.

Famílias vulneráveis

- Famílias com rendimentos baixos ou médios-baixos, em situação de pobreza energética.
- Fortemente impactadas pelo aumento de preços decorrente do CELE2 (Diretiva 2003/87/CE).
- Sem capacidade financeira para renovar ou melhorar o edifício onde vivem.

Microempresas vulneráveis

- Microempresas afetadas pelo aumento de custos associado ao CELE2 (edifícios e transporte rodoviário).
- Sem meios para renovar instalações, adquirir veículos de baixas emissões ou recorrer a transportes sustentáveis.
- Vulnerabilidade compromete a continuidade ou adaptação da sua atividade.

Utilizadores vulneráveis de transportes

- Indivíduos e famílias em situação de pobreza de mobilidade ou com baixos rendimentos.
- Fortemente impactados pelo aumento dos custos do transporte rodoviário (CELE2).
- Sem capacidade para adquirir veículos com emissões reduzidas ou usar transportes sustentáveis.

Medidas e investimentos elegíveis

Fundo Social para o Clima

Medidas temporárias de apoio direto ao rendimento direcionadas para famílias vulneráveis e utilizadores vulneráveis de transportes, a fim de reduzir o impacto do aumento dos preços do transporte rodoviário e do combustível para aquecimento (limitado a 37,5% do total)

Medidas de investimento no setor dos edifícios: renovação de edifícios, acesso à habitação eficiente energeticamente, descarbonização (por via da eletrificação) do consumo doméstico/residencial, soluções de eficiência e de transição energética na habitação social

Medidas de investimento no setor dos transportes rodoviários: apoio ao acesso a veículos com nível nulo ou baixo de emissões e infraestrutura associada, incentivo ao uso de transportes públicos e projetos mobilidade sustentável enquanto serviço, serviços de mobilidade partilhada e opções de mobilidade ativa

Assistência técnica

Sinergias de financiamento

Fundo Social para o Clima

	Portugal 2030 (até 2029)	PRR (até 2026)	Fundo Ambiental (anual)	Outros
Edifícios	**Eficiência energética** • Eficiência energética na habitação social (OE 2.1) • Eficiência energética IPSS (OE 2.1) • Ef. Energética em Edifícios da Administração Local (OE 2.1)	**Eficiência energética em edifícios (C13)** • Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis (C13-i01) • Programa de Apoio a Condomínios Residenciais (C13-i01) • Vale Eficiência (C13-i01) • Ef. Energética em Edifícios da Administração Pública Central (C13-i02) • Ef. Energética serviços (C13-i03) • Programa Bairros E-Lar Sustentáveis **REPowerEU (C21)** • Observatório Nacional de Pobreza Energética • Espaços Cidadão Energia • Reforço das medidas eficiência energética (C13) **Habitação (C02)** • Renovação de edifícios habitação (C02.i01 e C02-i05)	**Observatório Pobreza Energética** **Espaços Energia** **Instrumento Financeiro para Combater a Pobreza Energética**	**Tarifa social de energia**

Sinergias de financiamento

Fundo Social para o Clima

Mobilidade

Portugal 2030 (até 2029)	PRR (até 2026)	Fundo Ambiental (anual)	Outros
Mobilidade sustentável • Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade (material circulante e redes), transporte flexível, mobilidade ativa, etc. (OE 2.8) • Serviço público de transporte inter-ilhas (RAA, OE 3.2) • Mobilidade a pedido (OE 5.1) • Mobilidade sustentável (FTJ, OE 8.1)	**Mobilidade sustentável (C15)** • Metro do Porto e de Lisboa • Renovação e descarbonização da frota de transportes públicos • ... **REPowerEU (C21)** • Reforço de investimentos (frota de TP) (C15) • Sistema BRT Braga **Respostas sociais (C03)** • Mobilidade verde social (C03-i01)	**Pacote Mobilidade Verde** • Incentiva +TP • Passe sub23+TP (gratuito)* • Aquisição de veículos elétricos (passageiros e mercadorias) • Aquisição de veículos elétricos (IPSS) • ... *também apoiado por DGTF	**Pacote Mobilidade Verde** • Circula PT • Passe Ferroviário Verde **Fundo dos transportes** • Modernização de paragens de TP • Apoio à descarbonização e digitalização do setor do Táxi • Modernização de sistemas de bilhética • ...

Governança

Fundo Social para o Clima

Grupo de trabalho

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão

ISS
Instituto da Segurança Social

ADENE
Agência para a Energia

GEP
Gabinete de Estratégia e Planeamento

ApC
Agência para o Clima

IMT
Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Sustentável 2030
Programa Ação Climática e Sustentabilidade

DGEG
Direção-Geral de Energia e Geologia

Instituto Nacional de Estatística

Autoridade Tributária e Aduaneira

PLANO SOCIAL PARA O CLIMA: APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Plano Social para o Clima: enquadramento e linhas gerais

Rosário Gama

Agência para o Clima, ApC, I.P.

Medidas

Síntese

Componente	Medida	Descrição	Dotação (%)
1. Edifícios	Famílias + Sustentáveis	Apoio à reabilitação energética e melhoria do conforto e salubridade de habitações familiares (apartamentos e moradias)	32%
	Bairros + Sustentáveis	Apoio à reabilitação energética e melhoria do conforto e salubridade de habitações familiares (prédios e bairros)	23%
	Microempresas + Sustentáveis	Apoio à reabilitação energética de instalações e à substituição de equipamentos a gás	9%
	eLAR	Apoio às famílias na eletrificação dos consumos (substituição de gás) nas habitações	3%
	Espaços Energia	Apoio à criação e operação de balcões locais para sensibilização, aconselhamento e suporte à elaboração de candidaturas (famílias e empresas)	1%
2. Transportes	Passe Zero	Apoio aos utentes de transportes públicos na aquisição do título mensal de transporte (passe a custo zero)	21%
	Frota + Verde	Apoio às IPSS para substituição de 1.000 viaturas de combustão, por viaturas 100% elétricas e respetivos postos de carregamento	4%
	Frota + Verde	Apoio às microempresas em territórios de baixa densidade na transição para a mobilidade elétrica (veículos e infraestrutura de carregamento)	5%
AT	AT	Assistência técnica	3%
		Total	**100%**

Medidas

Primeira estimativa de beneficiários impactados

Beneficiários	Famílias + Sustentáveis	Bairros + Sustentáveis	Microempresas + Sustentáveis	eLAR	Espaços Energia	Passe Verde	Frota + Verde
	Edifícios	Edifícios	Edifícios	Edifícios	Edifícios	Transportes	Transportes
Beneficiários da tarifa social de energia (eletricidade e gás)	90 000 famílias			111 111 famílias	100 Espaços Energia	150 000 Utentes de TP	
Beneficiários de prestações sociais							
Famílias com rendimento anual abaixo de limiar a determinar, em função da mediana do ICOR (****)							
Famílias em edifícios de habitação social ou com fraco desempenho energético (*)		70 000 famílias (**)					
Microempresas com fatura anual de combustível > 15% VAB			5 000 microemp.				
Microempresas com sede em território de baixa densidade (***)							7 500 microemp.
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)							1 000 IPSS

(*) Edifícios em que mais de50% da frações têm classificação energética C ou inferior que, no total, poderão albergar mais de 50 000 famílias vulneráveis; (**) Assumindo uma média de 14 frações por edifício (5000 edifícios > 70 000 frações); (***) Conforme definição na Portaria 328-A/2018 de 19 dez ou na Deliberação nº 31/2023/PL CIC Portugal 2030; (****) De acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR 2024), rendimento mediano em 2023 foi de 12 646€/ano por agregado familiar

Medidas

Tipologias e sub-tipologias

1 Envolvente térmica (opaca e envidraçada) e ventilação

- Isolamento exterior e/ou interior de coberturas, paredes e pavimentos
- Substituição de janelas e portas exteriores
- Sistemas de sombreamento, proteção e controlo solar
- Sistemas de ventilação

2 Sistemas de climatização e produção de água quente sanitária

- Ar condicionado para aquecimento e arrefecimento ambiente
- Bomba de calor para água quente sanitária
- Termoacumulador

3 Sistemas de energia renovável para autoconsumo

- Solar térmico
- Solar fotovoltaico
- Armazenamento (baterias)

4 Carregadores para mobilidade elétrica

- Individuais / privados
- Condomínios
- Via pública (bairros)

5 Eletrodomésticos (substituição equip. a gás)

- Placa de indução
- Forno independente
- Combinado (placa e forno)

6 Eletrificação de processos produtivos

- Substituição de (equipamentos a) combustível por eletricidade

7 Outras medidas de eficiência e sustentabilidade (eficiência hídrica, etc.)

- Dispositivos eficientes de água quente (torneiras e chuveiros)
- Sistemas de monitorização, controlo e gestão eficiente de energia e/ou água

8 Balcões Espaço Energia

- Criação de novos Espaços Energia
- Sensibilização e apoio às famílias e microempresas na elaboração de candidaturas

9 Passe gratuito

- Passes mensais a custo zero, para utilizadores vulneráveis

10 Transição para a mobilidade elétrica

- Viaturas elétricas - IPSS
- Transporte ligeiro elétrico (táxi, TVDE, empresas de transporte)
- Micrologística elétrica (bicicletas de carga)
- Infraestrutura de carregamento (apenas em locais de área de baixa densidade)

Famílias + Sustentáveis

Edifícios

Descrição da medida	Apoio à renovação de, pelo menos, 90 000 habitações familiares em edifícios multifamiliares ou moradias, com vista à eletrificação dos consumos, melhoria da eficiência energética, utilização de energia renovável e garantia de conforto e salubridade.
Beneficiários da medida	Famílias vulneráveis que preencham um dos seguintes requisitos: 1) beneficiários da tarifa social de energia, 2) beneficiários de prestações sociais, 3) Famílias com rendimento anual inferior a limiar a determinar, em função da mediana do ICOR
Tipologias apoiadas	1 **Envolvente térmica e ventilação** 2 **Sistemas de climatização e produção AQS** 3 **Sistemas de energia renovável (autoconsumo)** 4 **Carregadores para mobilidade elétrica** 7 **Outras medidas de eficiência e sustentabilidade**

Bairros + Sustentáveis

Edifícios

Descrição da medida	Apoio à renovação de, pelo menos, 5 000 edifícios multifamiliares habitados por famílias vulneráveis abrangendo a eletrificação dos consumos, melhoria da eficiência energética, utilização de energia renovável e garantia de conforto e salubridade.
Beneficiários da medida	Famílias vulneráveis que habitem em edifícios municipais ou privados, em bairros selecionados de habitação social e/ou de fraco desempenho energético (classe C ou inferior) e/ou localizadas em zonas históricas de Áreas de Reab. Urbana.
Tipologias apoiadas	1 **Envolvente térmica e ventilação** 2 **Sistemas de climatização e produção AQS** 3 **Sistemas de energia renovável (autoconsumo)** 4 **Carregadores para mobilidade elétrica** 5 **Eletrodomésticos (substituição de equip. a gás)** 7 **Outras medidas de eficiência e sustentabilidade**

Microempresas + Sustentáveis
Edifícios

Descrição da medida	Apoio à renovação de, pelo menos, 5 000 microempresas na eletrificação dos consumos, melhoria da eficiência energética, utilização de energia renovável e garantia de conforto e salubridade.
Beneficiários da medida	Microempresas vulneráveis com fatura anual de combustível > 15% VAB e/ou microempresas vulneráveis com sede em territórios de baixa densidade
Tipologias apoiadas	1 **Envolvente térmica e ventilação** 2 **Sistemas de climatização e produção AQS** 3 **Sistemas de energia renovável (autoconsumo)** 4 **Carregadores para mobilidade elétrica** 5 **Eletrodomésticos (substituição de equip. a gás)** 6 **Eletrificação de processo produtivos** 7 **Outras medidas de eficiência e sustentabilidade**

eLAR
Edifícios

Descrição da medida	Apoio à substituição de equipamentos a gás, para 111 111 agregados familiares em situação de pobreza energética, com objetivo de eletrificação dos consumos e melhoria da eficiência energética das habitações.
Beneficiários da medida	Famílias vulneráveis que preencham um dos seguintes requisitos: 1) beneficiários da tarifa social de energia, 2) beneficiários de prestações sociais, 3) Famílias com rendimento anual inferior a limiar a determinar, em função da mediana do ICOR
Tipologias apoiadas	5 **Eletrodomésticos (substituição de equip. a gás)** 2 **Sistemas de climatização e produção AQS**

Espaços Energia
Edifícios

Descrição da medida	Criação e/ou operação de, pelo menos, 100 balcões (Espaços Energia) para apoio especializado aos cidadãos e microempresas na descarbonização dos consumos e eficiência energética, incluindo a elaboração de candidaturas às medidas disponíveis.
Beneficiários da medida	Entidades promotoras de Espaços Energia, designadamente municípios, entidades intermunicipais, juntas de freguesia e outras entidades locais ou regionais, integradas na rede nacional de Espaços Energia.
Tipologias apoiadas	8 **Criação e operação de Espaços Energia**

Passe Zero (famílias)
Transportes

Descrição da medida	Apoio à aquisição, a título gratuito, do passe mensal para transportes públicos de, pelo menos, 150.000 utentes.
Beneficiários da medida	Utentes de transporte público de famílias vulneráveis que preencham um dos seguintes requisitos: 1) beneficiários da tarifa social de energia, 2) beneficiários de prestações sociais, 3) Famílias com rendimento anual inferior a limiar a determinar, em função da mediana do ICOR
Tipologias apoiadas	9 **Passe gratuito**

Frota + Verde (microempresas)

Transportes

Descrição da medida	Apoio à eletrificação de, pelo menos, 7 500 viaturas de microempresas com custos elevados de combustível, incluindo a instalação de infraestrutura própria de carregamento para maior facilidade e segurança de utilização.
Beneficiários da medida	Microempresas com fatura anual combustível >15% VAB e microempresas com sede em território de baixa densidade(*)
Tipologias apoiadas	10 **Viaturas elétricas microempresas**

Frota + Verde (IPSS)

Transportes

Descrição da medida	Apoio dirigido às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) para substituição de veículos de combustão por 1 000 veículos 100% elétricos (viaturas novas, de 9 lugares, 100% elétricas, com posto de carregamento incluído).
Beneficiários da medida	Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas que detêm acordos de cooperação celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P. e que desenvolvem, no mínimo, uma resposta social (e.g. centro de dia, creche, Serviço de Apoio Domiciliário, Comunidades de Inserção e Habitação Colaborativas, etc.).
Tipologias apoiadas	10 **Viaturas elétricas IPSS**

Medidas
Por públicos-alvo

Famílias

- Famílias + Sustentáveis
- eLAR
- Bairros + Sustentáveis
- Espaços Energia

Microempresas

- Microempresas + Sustentáveis
- Frota + Verde

Mobilidade

- Passe Zero
- Frota + Verde IPSS

Modelo de governação

Designar entidades nacionais responsáveis por	Entidade
Programação e negociação do Plano	**AD&C** a), b) e f) do n.º 5 art. 3.º do DL 140/2013 **ApC** alínea j, n.º 1, art. 4, DL 122/2024
Autoridade de Gestão • Execução do plano, as responsabilidades e funções conexas • Assinatura da declaração de gestão que acompanha os pedidos de pagamento • Procedimentos que garantam cumprimento dos marcos e metas e verificação da regularidade	**ApC** alínea n), o), p), jj), n.º 1, art. 4, DL 122/2024
Autoridade de Auditoria • Realizar auditorias dos sistemas e operações e a forma como é assegurada a sua independência funcional	**IGF**
Entidade pagadora	**ApC** alínea l, n.º 1, art. 4, DL 122/2024
Análises de duplo financiamento	**ApC**

MESA-REDONDA

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL A TODOS

Rui Velasco, Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P.

Francisco Bettencourt, Direção Regional da Mobilidade

Gualter Couto, Universidade dos Açores

Américo Natalino Viveiros, Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada

Alexandre Gaudêncio, Associação de Municípios da RA Açores

MESA-REDONDA

EDIFÍCIOS CLIMATICAMENTE NEUTROS: RUMO À TRANSIÇÃO JUSTA

Ana Paula Rodrigues, ADENE

Joana Rita, Direção Regional de Energia

Teresa Tiago, Universidade dos Açores

Francisco Fernandes, Laboratório Regional de Engenharia Civil

Encerramento: Conclusões e Próximos Passos

Rosário Gama

Vogal da Agência para o Clima – ApC, I.P.

OBRIGADO
PELA PRESENÇA

AD&C
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Agência para o Clima - ApC, I.P.

GOVERNO DOS AÇORES